LEI Nº837/2018 **TRAIRI, EM 28 DE MAIO DE 2018.**

EMENTA – DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO NATIVO DE FLECHEIRAS COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como entidade de **UTILIDADE PÚBLICA** a **Associação Nativa de Flecheiras,** com sede provisória à Rua Fortunato Severiano, casa 46, no distrito de Flecheiras, em Trairi-Ceará.

Art. 2° - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 28 de maio de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em 4/6/18
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389